



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.321 , DE 24 DE OUTUBRO DE 1 991.

**Declara de utilidade pública, área de terreno
sem benfeitorias e dá outras providências.**

ROMEN JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 163 da Lei Orgânica do Município de Assis, e letra I, do art.5º do Decreto-lei 3365/41,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno, sem benfeitoria, situada na Rodovia Raposo Tavares, SP 270 e que segue abaixo descrita:

"Começa no ponto "A" situado junto a cerca de divisa do DER Km 441+850 m da Rodovia Raposo Tavares - SP-270, lado direito, seguindo em linha reta numa distância de 50,00 m, no sentido Capital-Interior numa paralela ao eixo da rodovia até encontrar o ponto "B"; neste ponto deflete à direita num ângulo de 112º 00'00" e segue numa distância de 117,00 m até encontrar o ponto "C"; neste ponto deflete a direita num ângulo de 348º 00'00" e segue confrontando com propriedade de Mário de Souza Cardoso numa distância de 60,00 m até encontrar o ponto "D"; deste ponto, segue em curva a esquerda com um desenvolvimento de 45,35 m, confrontando ainda com Mário de Souza Cardoso até encontrar o ponto "A", origem desta descrição perfazendo um perímetro de 272,35 m e abrangendo uma área de 1.607,00 m² (mil, seiscent

ys.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODecreto nº 2.321/91.....fls.02.-

tos e sete metros quadrados)."

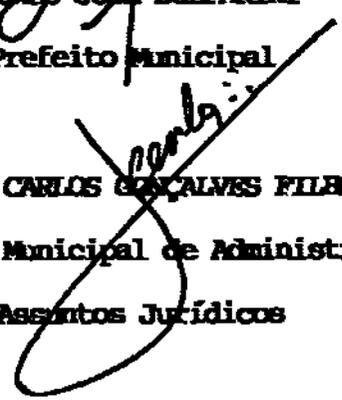
Parágrafo Único - A área descrita neste artigo, consta de memorial descritivo e planta, elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio, conforme desenho nº 2.697, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

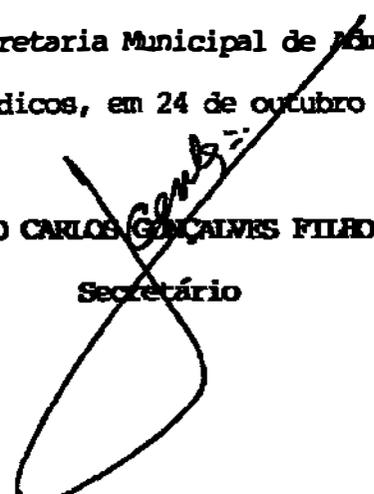
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de outubro de 1 991.


ROMEU JOSÉ BELFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 24 de outubro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário



Prefeitura Municipal de Assis
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

DEC 2321/1991
Fls. 3/5

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área para Implantação Trevo Assis- Plantina

PROPRIETÁRIO: Mario de Souza Cardoso

ÁREA: 1607,50 M²

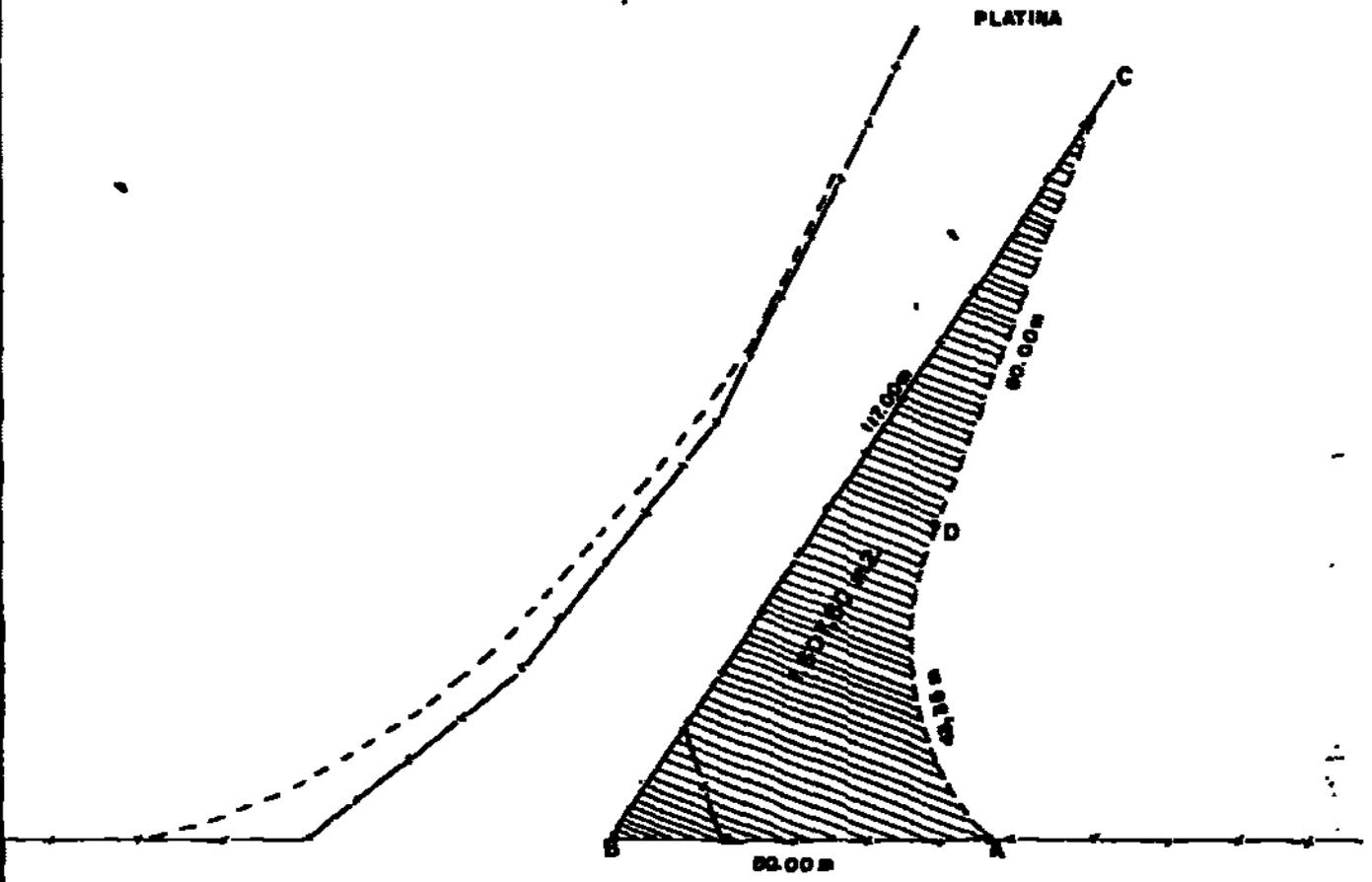
LOCAL: Rodovia Raposo Tavares - SP-270

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado junto a cerca de divisa do DER km 441+850 m da Rodovia Raposo Tavares -SP-270 lado direito, seguindo em linha reta numa distância de 50,00 m no sentido Capital-Interior numa paralela ao eixo da rodovia até encontrar o ponto "B"; neste ponto deflete à direita num ângulo de $112^{\circ} 00' 00''$ e segue numa distância de 117,00 m até encontrar o ponto "C"; neste ponto deflete à direita num ângulo de $348^{\circ} 00' 00''$ e segue confrontando com propriedade de Mario de Souza Cardoso numa distância de 60,00 m até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em curva a esquerda com um desenvolvimento de 45,35 m confrontando ainda com Mario de Souza Cardoso até encontrar o ponto "A", origem desta descrição perfazendo um perímetro de 272,35 m e abrangendo uma área de 1607,00 m² tudo de acordo com o desenho nº 2.697 elaborado pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio em 24/10/91.

Eng^o Dora da Silva de Andrade

CREA 107.395/D

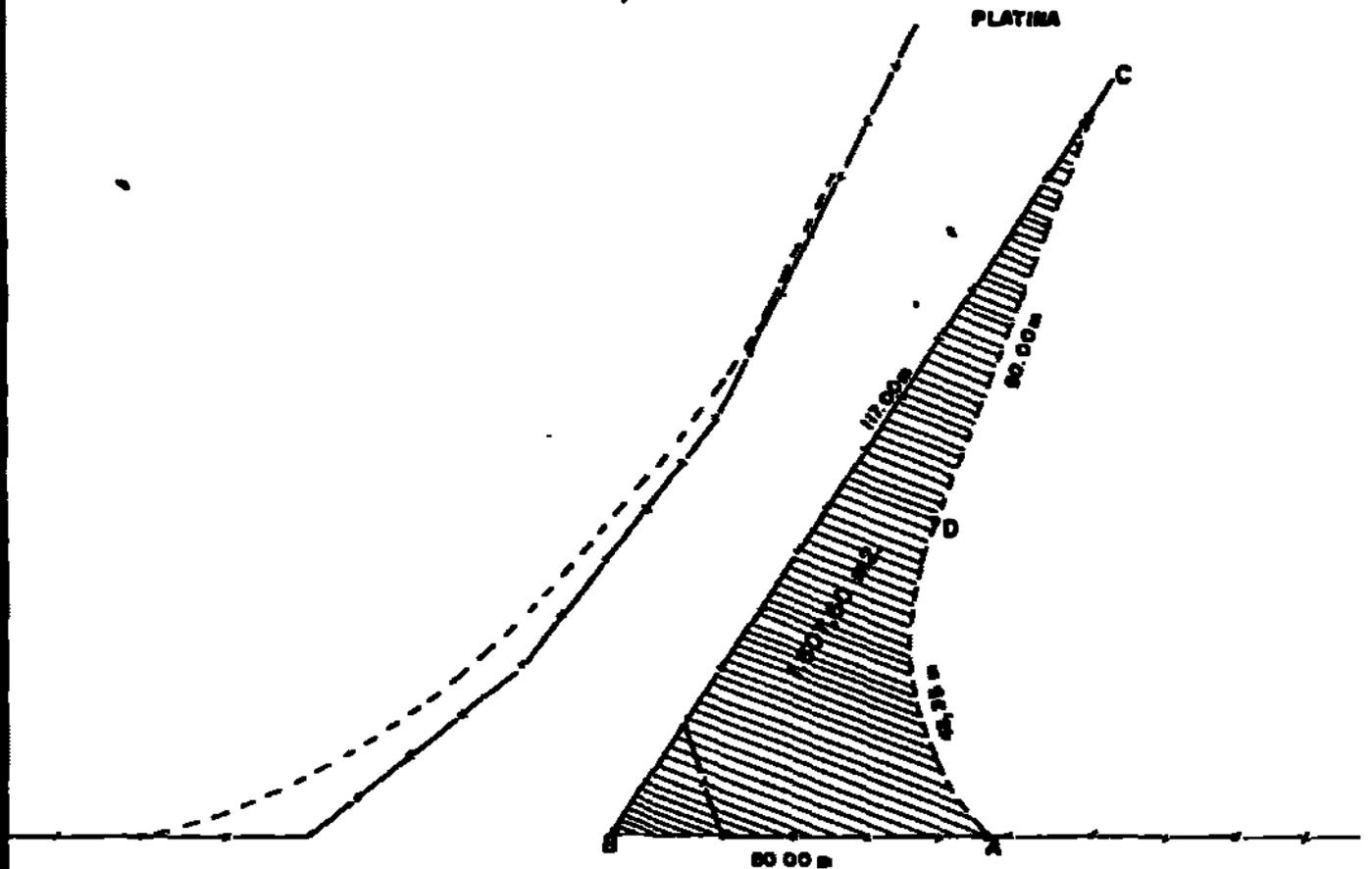


KM 441 + 850,00 m

P. PRUDENTE - - - - - SP 270 - - - - - S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO: AREA A SER DESAPROPRIADA DA PROPRIEDADE DO SR. MÁRIO DE SOUZA CARDOSO, PARA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO DA VICINAL ASSIS - PLATINA / SP 270				FOLHA ÚNICA
LOCAL: SP 270 - KM 441 + 850,00 m		AREA: 1.607,50 m ²		
AUTORA DO PROJETO: ENG ^o CIVIL: Dora da Silva de Andrade - CREA: 107.395/D.				
DATA 23/10/91	ESCALA 1:1000	DESENHO SANDRA	PREFEITO MUNICIPAL ROMEU JOSÉ BOLFARINI	Nº ARQUIVO P. 597



KM 441 + 850,00 m

P. PRUDENTE - - - - - SP 270 - - - - - S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBJETO: ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA PROPRIEDADE DO SR. MÁRIO DE SOUZA CARDOSO, PARA IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO DA VICINAL ASSIS - PLATINA / SP 270

FOLHA

LOCAL: SP 270 - KM 441 + 850,00 m

ÁREA: 1.607,50 m²

ÚNICA

AUTORA DO PROJETO: ENG^o CIVIL: Dora da Silva de Andrade - CREA: 107.395/D.

DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	N ^o ARQUIVO
23/10/91	1:1000	SANDRA	ROMEU JOSE BOLFARINI	2.087